



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO N° 205/2024

DATA: 20.12.2024

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por:

DECRETA:


Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, dias 24 e 31 de dezembro a partir das 12h00 (doze horas), e nos dias 26 de dezembro do corrente ano e 02 de janeiro de 2025 até as 12 horas.

Parágrafo Único – Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento da população.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Daiani Hoffman
Diretora Depto de Administração